# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Termo de Desistência ..... 2
Convocação ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 3
Extrato - Termo de Fomento ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3
Ato de Autorização de Contratação Direta ..... 3
Outros atos ..... 4

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM** ..... 9
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Prorrogações ..... 9

**Poder Legislativo** ..... 9
***Atos Legislativos*** ..... 9
Resumo da Sessão ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA RH Nº 5042 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS,** Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º-** Concede o gozo de 08 (oito) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2020 ao Servidor (a), KATIA REGINA MARQUES DE LIMA, RG. N° **.794.084-* SSP/SP e do CPF. N° ***.862.658-** efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na UBS, para serem gozados do dia 25/02/2026 a 27/02/2026 e 02/03/2026 a 06/03/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de fevereiro de 2026.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Termo de Desistência

**EXTRATO DE DESISTÊNCIA**

INTERESSADO: DENISE MESSIAS SIQUEIRA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

DATA: 25/02/2026

.....

### Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretariaria Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

| Nome do Candidato | Cargo | Classificação |
|---|---|---|
| Estela Maria Siqueira | **Professor Auxiliar para Alunos com necessidades Especiais** | 32° lugar |

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO**

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE

b) Cadastro de pessoa física - CPF

c) TITULO DE ELEITOR,

d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral

e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)

f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;
x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

**LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

**Local:** Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

**Horário:** dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

**DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO**

**O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.**

Sales, 25 de fevereiro de 2026

**ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

## Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Fomento

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**

CONCEDENTE: Município de Sales/SP – CNPJ nº 46.613.196/0001-90.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Beneficente Centro de Convivência do Idoso “Fuad Assad”.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 001/2026.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Fomento nº 001/2026, para modificar o prazo de liberação dos recursos financeiros, bem como adequação do cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

VALOR GLOBAL **68.614,00** (sessenta e oito mil seiscentos e quatorze reais)

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2026

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO n.º 196/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2025– Sistema de Registro de Preço**

**CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 006/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

**CONTRATADA:** JOSE CLAUDINES TREVIZAN

**CNPJ n.º:** 19.171.705/0001-08

**VALOR UNITÁRIO (R$):** 22,00 (vinte e dois reais)

**VALOR GLOBAL (R$):** 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 24/02/2026 à 24/02/2027.

**ASSINATURA:** 24/02/2026.

.....

### Ato de Autorização de Contratação Direta

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO n.º 027/2026

DISPENSA n.º 019/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 BICOS INJETORES E BOMBA DE ALTA PARA MANUTENÇÃO NA VAN IVECO – PLACA: DSV-3J25

CONTRATADA: MECÂNICA PAINEIRAS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 13.050,00

DATA: 25/02/2026

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSÉ PAULINO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90


## PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2026**

**PROCESSO n.º 011/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE CARNÊS DE TRIBUTOS E DEMAIS GUIAS ARRECADATÓRIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero, na qualidade de Agente de Contratação, encaminho o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** formulado pelo BRANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 060.746.948/0001-12, recebido pelo e-mail: gleise.canela@bradesco.com.br, no dia 24 de fevereiro de 2026, às 13h22min.

Ressalta-se que, nos termos da cláusula **8.1.7** do Edital, a resposta deverá ser publicada no sítio eletrônico oficial do Município no prazo de até **03 (três) dias úteis** a contar do recebimento do referido pedido. Dessa forma, a data limite para que este Setor de Licitações receba a resposta será **27/02/2026, até às 14h00min**, a fim de viabilizar o retorno à empresa solicitante, bem como a devida publicação.

> ***8.1.7*** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales/SP, 25 de fevereiro de 2025.

**Jade Torres Favero**
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

**À Secretaria Municipal de Finanças**
Amanda do Carmo Milani
Protocolo n.º 173/2025

Juntado.
P. M. SALES
Protocolo n.º 173/26
25 FEV. 2026
Fabiana.

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PM DE SALES - SP

**De** GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>
**Para** licitacao@sales.sp.gov.br <licitacao@sales.sp.gov.br>
**Cópia** FLAVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE <flaviof.albuquerque@bradesco.com.br>, EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>, MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>, ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>, JOAO EDUARDO RODRIGUES <joaoe.rodrigues@bradesco.com.br>
**Data** 24/02/2026 13:32

**À**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - SP**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2026**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBIMENTO DE CARNÊS DE TRIBUTOS E DEMAIS GUIAS ARRECADATÓRIAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

O Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

1. A contratante deseja atuar com layout CNAB 240 ou 400?
2. A impressão e distribuição das guias serão de responsabilidade da contratante ou contratada?
3. Quantas parcelas serão emitidas para recebimento na modalidade **ficha de compensação?**
4. Qual a estimativa anual de valores arrecadados pelos documentos?
5. Qual estimativa percentual de inadimplência (**boletos não pagos**)?
6. Qual valor médio liquidado pelos contribuintes em cada cobrança (**ticket médio unitário dos boletos**)?
7. A contratante está ciente que, referente ao desenvolvimento técnico, contrações ou eventuais despesas, equipe de TI e/ou subcontratação que lhe cabem não serão arcadas pela contratada, uma vez que a contratada disponibilizará o(s) produto(s) licitado(s) e todo suporte de implementação?
8. É de pleno entendimento do órgão que o pagamento das tarifas ocorre por débito na conta corrente da contratante, atribuído até o décimo dia do mês subsequente às liquidações?
9. No que tange a emissão de nota fiscal por parte de instituição vencedora, bancos são isentos de emissões de notas fiscais, conforme a Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994. Apresentamos como forma de prestação de contas o relatório mensal de tarifas a serem debitadas a fim de cobrá-las no mês subsequente ao da prestação dos serviços, podemos seguir desta maneira?
10. No que tange o repasse dos recursos arrecadados para conta centralizadora de outra instituição financeira, permitimos que ele seja realizado de forma autônoma pelo detentor da conta através do Internet Banking com **isenção** da tarifa TED. Podemos seguir desta maneira?
11. Em caso de resposta negativa ao questionamento acima, o órgão entende que, quando a contratada for a responsável pelo repasse, ele ocorrerá apenas uma vez por dia, sempre pela manhã, e todos os recebimentos vindos após esse horário serão repassados em D+1?
12. Qual o prazo para que a contratada execute todas as tarefas inerentes à etapa de implementação dos serviços de cobrança?
13. É de pleno entendimento da contratante que, caso haja necessidade de realizar abertura de conta, pode-se considerar acréscimo no prazo para conclusão das tarefas inerentes à implementação?
14. Em caso de utilização de arquivo retorno para baixa e conciliação, a contratante possui ciência da necessidade de captura dos arquivos através do portal de gestão bancária fornecido pela contratada?


BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 230731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br



Classificação: CONFIDENCIAL
"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"

AVISO LEGAL
...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE
...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90


Ao Banco Bradesco S.A.

Ref.: Processo Administrativo n° 011/2026, Pregão Eletrônico nº 002/2026.
Protocolo nº 173/2026

Em atenção aos questionamentos encaminhados por essa instituição financeira, referentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, apresentamos abaixo as informações solicitadas:

1) Layout CNAB: iremos trabalhar com o CNAB 240.

2) Impressão e distribuição das guias: serão de responsabilidade da contratante.

3) Quantidade de parcelas na modalidade ficha de compensação: serão emitidas até 12 parcelas (IPTU, água, TLFF, conforme cronograma).

4) Estimativa anual de valores arrecadados: R$ 9.361.536,36 (base ano 2025).

5) Percentual estimado de inadimplência: Aproximadamente 12% (com base nos valores lançados e pagos em 2025).

6) Ticket médio unitário dos boletos: Variável

7) Estamos cientes das condições relacionadas ao desenvolvimento técnico e implementação.

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90


8) Confirmamos o entendimento quanto ao pagamento das tarifas via débito em conta até o décimo dia do mês subsequente.

9) Quanto à prestação de contas por relatório mensal de tarifas: de acordo.

10) Repasse dos recursos arrecadados via Internet Banking sem tarifa TED: de acordo.

11) Repasse quando responsabilidade da contratada: OK (D+1).

12) Prazo para execução das tarefas de implementação: 5 dias úteis, contados a partir da data de aprovação e liberação do ambiente para implantação.

13) Caso haja necessidade de abertura de conta, cientes do possível acréscimo no prazo.

14) Captura de arquivos via portal bancário para baixa e conciliação: cientes.

Qualquer dúvida, fico à disposição.

Atenciosamente,

Carine Máximo Sanches
Assistente de serviços administrativo
Lançadoria

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO n.º 024/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025**

**CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL, USO TÓPICO E INJETÁVEIS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES DE USO COMUM E SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Constituem objeto deste instrumento o reequilíbrio econômico financeiro, nos moldes do artigo 124 da Lei 14.133/2021, para o item abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANT | UNID | VALOR UNIT. INICIAL (R$) | VALOR TOTAL INICIAL (R$) | VALOR UNIT. ATUAL (CORRIGIDO) (R$) | VALOR TOTAL ATUAL (CORRIGIDO) (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 185 | ESPIRONOLACTONA 25MG CART. COM 10 CP | 60.000 | CP | 0,14 | 8.400,00 | 0,22 | 13.200,00 |
| 217 | LEVOFLOXACINO 750MGF CP CARTELA COM 7CP | 15.000 | CP | 1,75 | 26.250,00 | 3,03 | 45.450,00 |
| 263 | PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG CARTELA COM 10CP | 10.000 | CP | 0,15 | 1.500,00 | 0,17 | 1.700,00 |

Pelo item 185, a Contratada receberá, o valor de **R$ 0,22 (vinte e dois centavos)** por unidade. Fica acrescido o valor de R$ 0,08 (oito centavos) por unidade de COMPRIMIDO;

Pelo item 217, a Contratada receberá, o valor de **R$ 3,03 (três reais e três centavos)** por unidade. Fica acrescido o valor de R$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) por unidade de COMPRIMIDO;

Pelo item 263, a Contratada receberá, o valor de **R$ 0,17 (dezessete centavos)** por unidade. Fica acrescido o valor de R$ 0,02 (dois centavos) por unidade de COMPRIMIDO.

Fica alterado o valor dos itens a partir de 25 de fevereiro de 2026.

........................................................................................................

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

### Licitações e Contratos

#### Prorrogações

**EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO: 003/2026.**

**PROCESSO Nº 02/2023**

CONTRATO Nº 02/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIOS, NO AMBITO DE INVESTIMENTOS, VOLTADOS AOS REGIMES DE PREVIDENCIA SOCIAL, SEGUNDO LEGISLAÇÃO PERTINENTE VIGENTE A EPOCA DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DEVIDAMENTE ESPECICADA NO “DETALHAMENTO DO OBJETO”.

**CONTRATADO:** CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

**CNPJ:** 11.340.009/0001-68.

**VALOR**: R$ 14.172,48 (quatorze mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

VIGENCIA: 01/03/2026 A 01/03/2027.

**ASSINATURA:** 24/02/26.

........................................................................................................

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

**ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********************************************************************

**PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*****************************************************

**1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*****************************************************

**Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2.026**, com início às 11h30min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 01,** que diz: **“DISPÕS SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE RAIO-X E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário

solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

**Paulo Cesar Teodoro**
Presidente
**Adriano Giampani**
1º Secretário
**Angela Maria Rodrigues Diogo**
2° Secretária
**Irvando Batista Junior**
Diretor Geral

.....

**ATA DA 02ª (SEGUND) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********

**PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO**********

**1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********

**Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2.026**, com início às 11h30min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Resolução n° 01,** que diz: **"REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES EM SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 01,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 02,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 03,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão, nesse momento **os Edis solicitaram vista do Projeto e o pedido de vista foi APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 04,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 05,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2.026, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXÍLIO NO VALOR TOTAL DE R$ 161.732,68 (CENTO E SESSENTA E UM MIL , SETECENTOS E TRINTA E DOIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a discussão, e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMEMENTOS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão, e a PRIMEIRA votação, nesse momento, Adriano se Absteve de votar, em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 02,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão e a PRIMEIRA votação, nesse momento, **André se Absteve de votar,** em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 20/2.025,** que diz: **"REVOGA OS ARTIGOS DE LEI QUE INSTITUEM E REGULAMENTAM O AUXÍLIO MATERNIDADE PARA OS SERVIDORES SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".** Referido Projeto foi

submetido a PRIMEIRA discussão, e a votação, e foi **REJEITADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

**Paulo Cesar Teodoro**
Presidente
**Adriano Giampani**
1º Secretário
**Angela Maria Rodrigues Diogo**
2° Secretária
**Irvando Batista Junior**
Diretor Geral

.....

**ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********

**PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO**********

**1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********

**Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2.026**, com início às 11h40min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES EPUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMEMENTOS".** Referido Projeto foi submetido a SEGUNDA discussão, e a SEGUNDA votação, nesse momento, Adriano se Absteve de votar, em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 02,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a SEGUNDA discussão e a SEGUNDA votação, nesse momento, **André se Absteve de votar,** em seguida o projeto foi **APROVADO POR 07 VOTOS E UMA ABSTENÇÃO.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

**Paulo Cesar Teodoro**
Presidente
**Adriano Giampani**
1º Secretário
**Angela Maria Rodrigues Diogo**
2° Secretária
**Irvando Batista Junior**
Diretor Geral

.....

**ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********

**PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO**********

**1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********

**Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2.026**, com início às 11h40min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número

regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei Complementar n° 03,** que diz: **"ALTERA O ARTIGO 5° DA LEI N° 2.538 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão, e a PRIMEIRA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 06,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".** Referido Projeto foi submetido a discussãoe a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Referido Projeto foi submetido a discussão, e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 07,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".** Referido Projeto foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de lei n° 08,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".** Referido Projeto foi submetido a discussão e a votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

**Paulo Cesar Teodoro**
Presidente
**Adriano Giampani**
1º Secretário
**Angela Maria Rodrigues Diogo**
2° Secretária
**Irvando Batista Junior**
Diretor Geral

.....

**ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********

**PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO**********

**1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********

**Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2.026**, com início às 11h50min na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro, Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei Complementar n° 03,** que diz: **"ALTERA O ARTIGO 5° DA LEI N° 2.538 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido Projeto foi submetido a SEGUNDA discussão, e a SEGUNDA votação, e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

**Paulo Cesar Teodoro**
Presidente
**Adriano Giampani**
1º Secretário
**Angela Maria Rodrigues Diogo**
2° Secretária
**Irvando Batista Junior**
Diretor Geral

.....

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16 (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********

**PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO**********

**1º SECRETÁRIO: ADRIANO**

**GIAMPANI***************************************************
*

**Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2.026, com início às 19h30min,** na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Paulo César Teodoro e Jederson Antonio Scotti. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio. **Foi submetido a discussão e votação da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada dia 02 de dezembro de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi submetido a discussão e votação da ata da 01ª Sessão Extraordinária, realizada dia 08 de janeiro de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÕES N°s 01, 02, 03 as** quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimentos números 01 a 03,** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **Projeto de Resolução n° 01,** que diz: **"REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES EM SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofício número 014,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 023,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 03,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO. REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 2.473 DE 30 DE JANEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 028,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 04,** que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 029,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI N° 05,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSES DE RECURSOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2.026, EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVO HORIZONTE, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXÍLIO NO VALOR DE R$ 161.732,68 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 028,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20,** que diz: **"REVOGA ARTIGOS DE LEI QUE INSTITUEM E REGULAMENTAM O AUXÍLIO MATERNIDADE PARA OS SERVIDORES SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIAPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**. Ofício número 028,** o qual encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL PREVISTA NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas**.** Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 01 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 02 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 03 de 2.026**. Referido Requerimento foi submetido a discussão e votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após houve a PALAVRA LIVRE. Logo após o Presidente convocou Sessão Extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

**Paulo Cesar Teodoro**
Presidente

**ADRIANO GIAMPANI**
1º Secretário

**Angela Maria Rodrigues Diogo**
2° Secretário

**Irvando Batista Junior**
Diretor Geral

..................................................................................................